

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2025 – Nº 2563

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5647, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do Concurso Público - Edital de Abertura nº 001/2023, de 23 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício dos cargos de provimento efetivo para os quais se submeteram ao Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2023, de 23/10/2023, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 5154, de 27/02/2024, os seguintes candidatos:

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES

O enquadramento inicial se dará na forma do Plano de Carreira e de Vencimentos do Magistério Público do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 848/2010 e alterações):

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
THIAGO BATALHA XAVIER	0051766	3º	060/2025	Ampla Concorrência
THIAGO BATALHA XAVIER	0051766	1º (COTA – negro - Já convocado em 3º lugar -Ampla Concorrência)	060/2025	Autodeclarado étnico racial (negro)
SAULO RODRIGUES	0053574	2º (COTA – negro)	060/2025	Autodeclarado étnico racial (negro)
MATEUS PIN CORRÊA	0053601	4º	060/2025	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA INGLESA

O enquadramento inicial se dará na forma do Plano de Carreira e de Vencimentos do Magistério Público do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 848/2010 e alterações):

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
ÉRICA SOUZA DA SILVA	0051319	3º	060/2025	Ampla Concorrência

SUZANE COLODETTI DALVI RODRIGUES	0052551	1º (COTA – negro)	060/2025	Autodeclarado étnico racial (negro)
MATEUS SERAPHIN BUZON	0051225	4º	060/2025	Ampla Concorrência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de março de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 5648, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

**O PREFEITO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante no Decreto nº 5629, de 07 de março de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2555, de 07 de março de 2025 e do Edital de Chamamento nº 055/2025, de 07 de março de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2555, de 07 de março de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, em razão da reclassificação/reposicionamento para a 132ª posição na ampla concorrência no Concurso Público nº 001/2023, conforme abaixo:

CARGO: SERVENTE					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO (Decreto nº)
ANA LUCIA MONTE COLE PEREIRA DAS NEVES	0052763	30º	5629/2025	Ampla Concorrência	Reclassificação/ reposicionamento solicitado através do processo nº 2025-L8C0WK – E-Docs, para a 132ª colocação na ampla concorrência – final da lista classificatória, conforme Edital nº 059/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de março de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

## PORTARIAS

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 07 DE MARÇO DE 2025, EDIÇÃO Nº 2555 – PORTARIA Nº049 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

**ONDE SE LÊ:**

## ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 049/2025

**PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO**

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	GRUPO	SUBGRUPO	PERÍODO AVALIADO	REFERENCIA ANTERIOR	NOVA REFERENCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
1.	A.P.R.F.	000112	SERVENTE	I	A	01/02/2023 A 31/01/2025	23	25	01/02/2025	37,5
2.	A.I.C.	000265	ASSISTENTE SOCIAL	III	A	01/02/2023 A 31/01/2025	27	29	01/02/2025	521
3.	A.N.B.R.	000488	MEDICO	III	A	29/12/2022 A 28/12/2024	14	16	29/12/2024	87
4.	C.O.S.G.	001635	MOTORISTA II	I	C	13/02/2023 A 12/02/2025	12	13	13/02/2025	248,70
5.	F.D.A.V.	000271	ODONTOLOGO	III	A	01/02/2023 A 31/01/2025	20	21	01/02/2025	145,50
6.	H.G.N.G.R.	002130	ENFERMEIRO	III	A	01/02/2023 A 31/01/2025	12	14	01/02/2025	427
7.	J.A.P.	000005	MECÂNICO	I	B	01/02/2023 A 31/01/2025	21	23	01/02/2025	74,50
8.	J.M.N.	000116	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	02/02/2023 A 01/02/2025	18	20	02/02/2025	30,5
9.	L.S.F.	000008	OPERADOR DE MÁQUINA	I	C	01/02/2023 A 31/01/2025	21	22	01/02/2025	102,50
10.	L.F.C.	0000058	TELEFONISTA	II	A	01/02/2023 A 31/01/2025	19	21	01/02/2025	13,50
11.	L.R.S.	001480	MEDICO	III	A	13/03/2023 A 12/03/2025	24	26	13/03/2025	166
12.	M.B.S.F.	001124	FISIOTERAPEUTA	III	A	03/02/2023 A 02/02/2025	18	19	03/02/2025	135
13.	M.A.G.	0000058	TELEFONISTA	II	A	01/02/2023 A 31/01/2025	23	25	01/02/2025	43,50
14.	O.G.D.	000126	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	02/02/2023 A 01/02/2025	18	19	02/02/2025	187,5
15.	R.O.S.	000286	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	01/02/2023 A 31/01/2025	27	29	01/02/2025	539
16.	S.N.	000080	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	01/02/2023 A 31/01/2025	21	23	01/02/2025	126
17.	S.G.	000326	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	04/02/2023 A 03/02/2025	15	17	04/02/2025	28
18.	S.F.S.O.	005665	SERVENTE	I	A	13/11/2022 A 12/11/2024	07	09	13/11/2024	239
19.	V.M.D.N.	000287	ATENDENTE	II	A	01/02/2023 A 31/01/2025	26	28	01/02/2025	308,5
20.	V.L.P.M.	000288	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	01/02/2023 A 31/01/2025	28	30	01/02/2025	780

LEIA-SE:

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 049/2025										
PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO										
Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	GRUPO	SUBGRUPO	PERÍODO AVALIADO	REFERENCIA ANTERIOR	NOVA REFERENCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
1.	A.P.R.F.	000112	SERVENTE	I	A	01/02/2023 A 31/01/2025	23	25	01/02/2025	37,5
2.	A.I.C.	000265	ASSISTENTE SOCIAL	III	A	01/02/2023 A 31/01/2025	27	29	01/02/2025	521
3.	A.N.B.R.	000488	MEDICO	III	A	29/12/2022 A 28/12/2024	14	16	29/12/2024	87
4.	C.O.S.G.	001635	MOTORISTA II	I	C	13/02/2023 A 12/02/2025	12	13	13/02/2025	248,70
5.	F.D.A.V.	000271	ODONTOLOGO	III	A	01/02/2023 A 31/01/2025	20	21	01/02/2025	145,50
6.	H.G.N.G.R.	002130	ENFERMEIRO	III	A	01/02/2023 A 31/01/2025	12	14	01/02/2025	427
7.	J.A.P.	000005	MECÂNICO	I	B	01/02/2023 A 31/01/2025	21	23	01/02/2025	74,50
8.	J.M.N.	000116	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	02/02/2023 A 01/02/2025	18	20	02/02/2025	30,5
9.	L.S.F.	000008	OPERADOR DE MÁQUINA	I	C	01/02/2023 A 31/01/2025	21	22	01/02/2025	102,50
10.	L.F.C.	0000054	TELEFONISTA	II	A	01/02/2023 A 31/01/2025	19	21	01/02/2025	13,50
11.	M.B.S.F.	001124	FISIOTERAPEUTA	III	A	03/02/2023 A 02/02/2025	18	19	03/02/2025	135
12.	M.A.G.	0000058	TELEFONISTA	II	A	01/02/2023 A 31/01/2025	23	25	01/02/2025	43,50
13.	O.G.D.	000126	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	02/02/2023 A 01/02/2025	18	19	02/02/2025	187/5
14.	R.O.S.	000286	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	01/02/2023 A 31/01/2025	27	29	01/02/2025	539
15.	S.N.	000080	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	01/02/2023 A 31/01/2025	21	23	01/02/2025	126
16.	S.G.	000326	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	04/02/2023 A 03/02/2025	15	17	04/02/2025	28
17.	S.F.S.O.	005665	SERVENTE	I	A	13/11/2022 A 12/11/2024	07	09	13/11/2024	239
18.	V.M.D.N.	000287	ATENDENTE	II	A	01/02/2023 A 31/01/2025	26	28	01/02/2025	308,5
19.	V.L.P.M.	000288	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	01/02/2023 A 31/01/2025	28	30	01/02/2025	780

Vargem Alta/ES, 19 de março de 2025.

**ELIESER RABELLO****Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 053/2025

**PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/2011 e alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Carreira e de Vencimentos, na forma do **Anexo Único**, em razão de progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de março de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 053/2025										
PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO										
Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	GRUPO	SUB GRUPO	PERÍODO AVALIADO	REFERENCIA ANTERIOR	NOVA REFERENCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
1.	A.M.B.	005787	SERVENTE	I	A	17/03/2023 A 16/03/2025	07	08	17/03/2025	157
2.	B.S.	000048	AGENTE FISCAL	II	B	01/02/2023 A 31/01/2025	19	21	01/02/2025	253
3.	C.S.	000468	OPERADOR DE DADOS	II	B	01/10/2022 A 30/09/2024	22	23	01/10/2024	109,5
4.	G.A.M.R.	004776	MOTORISTA I	I	B	15/12/2022 A 14/12/2024	08	10	15/12/2024	122
5.	J.D.S.	000402	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	01/02/2023 A 31/01/2025	17	19	01/02/2025	19,5
6.	L.C.P.	002614	MOTORISTA I	I	B	03/12/2022 A 02/12/2024	10	12	03/12/2024	172
7.	P.H.M.	000404	MOTORISTA I	I	B	01/02/2023 A 31/01/2025	27	29	01/02/2025	49,5
8.	R.P.C.	002122	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	II	A	01/02/2023 A 31/01/2025	14	16	01/02/2025	50
9.	S.S.S.G.	002782	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	II	A	20/02/2023 A 19/02/2025	12	13	20/02/2025	171

**CONCURSO PÚBLICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 060/2025

**CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS, CONFORME DECRETO Nº 5647/2025**

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, de 23/10/2023 e Decreto n.º 5154 de 27/02/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos nomeados para provimento dos cargos, conforme Decreto de nomeação nº 5647, de 19 de março de 2025, listados abaixo, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
THIAGO BATALHA XAVIER	0051766	3º	5647/2025	Ampla Concorrência
THIAGO BATALHA XAVIER	0051766	1º (COTA – negro - Já convocado em 3º lugar - Ampla Concorrência)	5647/2025	Autodeclarado étnico racial (negro)
SAULO RODRIGUES	0053574	2º (COTA – negro)	5647/2025	Autodeclarado étnico racial (negro)
MATEUS PIN CORRÊA	0053601	4º	5647/2025	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA INGLESA				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
ÉRICA SOUZA DA SILVA	0051319	3º	5647/2025	Ampla Concorrência
SUZANE COLODETTI DALVI RODRIGUES	0052551	1º (COTA – negro)	5647/2025	Autodeclarado étnico racial (negro)
MATEUS SERAPHIN BUZON	0051225	4º	5647/2025	Ampla Concorrência

**1 – LOCAL, DATA E HORÁRIO**

1.1. Fica estabelecido que os candidatos nomeados, conforme Decreto de nomeação nº 5647 de 19 de março de 2025, deverão apresentar-se, na Prefeitura Municipal de Vargem Alta, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Parque de Exposições "Lair Alvarenga" - Centro - Vargem Alta - ES, especificamente na Gerência de Recursos Humanos, a partir da data de publicação deste edital até o dia 04/04/2025, nos dias úteis, no

horário de 12 horas as 17 horas, para entrega da documentação obrigatória e orientações sobre a avaliação que será realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura.

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1.** No prazo citado no item 1.1 deste edital, os candidatos nomeados/convocados deverão apresentar TODA a documentação obrigatória, conforme dispõe o item 2.3 deste edital.

**2.2.** A documentação apresentada pelo candidato é condição para a posse no cargo efetivo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de desclassificação do concurso.

**2.3.** O candidato nomeado/convocado deverá apresentar os seguintes documentos em cópias juntamente com os originais:

- a)** Foto 3x4 (atual);
- b)** Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- c)** Carteira de Identidade (RG). Não será aceito outro documento em substituição ao RG;
- d)** CPF (nome atualizado conforme certidão de casamento, se for o caso);
- e)** Título de Eleitor;
- f)** Comprovante de votação da última eleição;
- g)** Carteira de Trabalho (Cópia das páginas onde constam fotografia, número/série, dados pessoais e páginas dos contratos);
- h)** Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se cadastrado);
- i)** Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- j)** Comprovante de residência;
- k)** Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- l)** Comprovante de requisitos exigidos para o cargo – De acordo com a descrição informada no edital de abertura do Concurso Público;
- m)** Comprovante de Inscrição e de Regularidade no Órgão de Classe (OAB, CRC, CREA, COREN, CRAS, entre outros) – caso seja exigido para o cargo;
- n)** Comprovante de Situação Cadastral do CPF constando situação regular – Obtida no site da Receita Federal;
- o)** Certidão Negativa Criminal primeira e segunda instâncias – Obtida no site do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e do Estado de residência;
- p)** Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal - 2ª Região para residentes no Espírito Santo - Obtida no site do Conselho da Justiça Federal e da região de residência do candidato;
- q)** Certidão de Quitação Eleitoral – Obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
- r)** Atestado de Antecedentes Criminais - nada consta – Obtida no site da Polícia Civil do Espírito Santo e do Estado de residência do candidato;
- s)** Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (completo) - obtido pelo GOV.COM.BR;
- t)** Conta bancária de titularidade do servidor;
- u)** CPF e Comprovante de Situação Cadastral do cônjuge, caso haja;
- v)** Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores 21 anos, caso haja;
- w)** CPF e Comprovante de Situação Cadastral dos Dependentes menores 21 anos, caso haja;
- x)** Cartão de vacinação dos filhos menores 14 anos;
- y)** Comprovante de matrícula escolar dos dependentes menores de 18 anos;
- z)** Declaração de bens (obtida na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal Vargem Alta);
- aa)** Declaração do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada a Secretaria da Receita Federal (ano base 2023). Caso não tenha declarado Imposto de Renda, deverá apresentar a Declaração de Isenção do Imposto de Renda – pessoa física (obtida na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal Vargem Alta);
- bb)** Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos (obtida na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal Vargem Alta). Em caso de acúmulo legal de cargos e/ou proventos públicos, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar declaração emitida pelo empregador contendo cargo, a carga horária e horário de trabalho no órgão de origem, devidamente assinado pela autoridade competente. Em caso de recebimento de proventos de aposentadoria decorrentes de cargo público, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar comprovante emitido pelo órgão previdenciário respectivo contendo cargo de origem e contracheque, devidamente assinados pela autoridade competente;

cc) Para os cargos que apresentam como requisito a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o candidato deverá apresentar, além da CNH, a certidão Nada Consta emitida pelo Detran.

### 3. DOS EXAMES ADMISSIONAIS

3.1. Os candidatos que apresentarem toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberão autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

3.3. No caso de Pessoas com Deficiência – PcD, o Serviço de Medicina do Trabalho verificará também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, conforme previsto nos itens 14.1 a 14.1.15 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

### 4. DA POSSE

4.1. O candidato que tenha apresentado toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e esteja apto mediante Atestado de Saúde Ocupacional, deverá comparecer para POSSE, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da nomeação, conforme Decreto nº 5647, de 19 de março de 2025.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do concurso.

5.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

5.3. Caso o candidato não compareça para apresentação da documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça para a posse no prazo citado no item 4.1 ou seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho terá a sua nomeação tornada sem efeito e consequente eliminação do Concurso Público

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

Vargem Alta/ES, 19 de março de 2025.

**ELIESER RABELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

### EDITAL Nº 059/2025

#### RECLASSIFICAÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE CANDIDATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Colendo Supremo Tribunal Federal possui o entendimento de que é possível o remanejamento de aprovado em concurso público para o final da lista (ARE 871545 AgR);

Considerando o pedido de reclassificação nos autos do Processo Administrativo nº 2025-L8C0WK– E-Docs de 11 de março de 2025, relativo à candidata Ana Lucia Monte Cole Pereira das Neves, classificada em 30ª posição (Ampla Concorrência), para o cargo de Servente.

Ampla Concorrência					
CARGO: SERVENTE					
NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	1ª CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	RECLASSIFICAÇÃO/REPOSICIONAMENTO
ANA LUCIA MONTE COLE PEREIRA DAS NEVES	0052763	30º	055/2025	5629/2025	132º - Ampla Concorrência

Torna público a reclassificação/reposicionamento para o fim da lista classificatória do Concurso Público nº 001/2023, conforme a seguir:

Vargem Alta-ES, 19 de março de 2025.

**ELIESER RABELLO**

**Prefeito Municipal**

**EDITAIS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – PMVA****EDITAL Nº 150/2025****CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, de 07/03/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2023, de 05/04/2023**, prorrogado por meio do Edital nº 109/2024 para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições "Lair Alvarenga", Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
CARGO: ENFERMEIRO - PSF		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
13	487	SUELEN SCHIAVO SALVADOR

Vargem Alta, 19 de março de 2025.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO****Aviso de Inexigibilidade de Licitação****ID CiudadES: 2025.071E0700001.10.0010**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Lei 14.133/2021, Art74, Inciso II, na contratação da empresa , especializada na **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM MARIA MARÇAL, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO 27 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE VARGEM ALTA**, o valor global da presente contratação é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-0GS4R/2025.

Vargem Alta, 17 de março de 2025.

**Elieser Rabello**

Prefeito Municipal

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação****ID CiudadES: 2025.071E0700001.10.0009**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/2021, ART. 74, INCISO II, na contratação da empresa , especializada na **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM A BANDA "ANJOS DE RESGATE" PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO 27 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE VARGEM ALTA**, o valor global da presente contratação é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-M6CCZ/2025.

Vargem Alta, 18 de março de 2025.

**Elieser Rabello**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO****000065/2025**

ID: 2025.071E0700001.10.0010

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.**CONTRATADO:** MARIA MARÇAL PRODUCOES ARTISTICA LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM MARIA MARÇAL, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO 27 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE VARGEM ALTA.**VALOR:** 210.000,00 conforme proposta de preços.**PRAZO DO CONTRATO:** 15 de junho de 2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00429-250000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100100.1369500242.071.33903900000.250000009999)**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vargem Alta, 17 de março de 2025

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO****000068/2025**

ID: 2025.071E0700001.10.0009

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.**CONTRATADO:** ERALDO SILVA MATTOS EPP**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM A BANDA "ANJOS DE RESGATE" PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO 27 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE VARGEM ALTA.**VALOR:** 120.000,00 conforme proposta de preços.**PRAZO DO CONTRATO:** 16 de junho de 2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00429-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100100.1369500242.071.33903900000.150000009999)**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vargem Alta, 18 de março de 2025

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

Contratante

**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025**

ID: 2025.071E0700001.02.0001

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 001/2025, destinada ao registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de combustível destinado a atender à frota de veículos de todas as

secretarias para o ano de 2025, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **AUTO POSTO MONTANHA LTDA, vencedora nos lotes 1** no valor unitário de R\$6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) e **2** no valor unitário de R\$6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos) e **POSTO SAGRADO LTDA, vencedora nos lotes 3** no valor unitário de R\$6,92 (seis reais e noventa e dois centavos) e **4** no valor unitário de R\$3,77 (três reais e setenta e sete centavos).

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação da pregoeira e parecer jurídico HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **AUTO POSTO MONTANHA LTDA e POSTO SAGRADO LTDA.**

Vargem Alta/ES, 19 de março de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME Nº 016/2025

### CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEME Nº 011/2025

O Secretário de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5520/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME nº 013/2025, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas nos Editais SEME nº 011/2025.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será SUMARIAMENTE EXCLUÍDO deste processo seletivo.

2. Da formalização do contrato.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital,

2.1. Na hipótese da não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (\*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 19 de março de 2025.

Walaci Pizetta

Secretário de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 5520/2025

#### ANEXO I

**CARGO: PMFP – PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO PEDAGÓGICA**

Data da escolha de vaga: 24/03/2025

Horário: 08 horas

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º	2835	GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA*
2º	2606	MARIA APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO*
1º - Cota Racial - PPP	2822	MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES ALVES*
4º	2685	FLÁVIA MARIA PAZETTO
5º	2701	IDALVA DE JESUS SOUZA VENTURIM
6º	2850	JOELMA MACHADO SILVA QUINELATO
7º	2496	SELMA DE CÁSSIA BELLON JUBINI
4º - Cota Racial - PPP	2698	PRISCILA DA SILVA FRAGA
8º	2519	SHEILA MARCIA ALTOÉ
9º	2571	LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
10º	2620	TATIANA GOMES DE OLIVEIRA

#### ANEXO II

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)

- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
  - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – [www.pc.es.gov.br](http://www.pc.es.gov.br))
  - Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br))
  - Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
  - Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
  - Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
  - Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta\*
  - Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta\*
  - 1 foto(3x4) atual
  - Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).
  - Cópia do cartão vacinal atualizado
  - Ficha de Cadastro devidamente preenchida\*
  - Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta.\*
- OBS:** Quando a entrega de documentos se fizer por procurador, as declarações e fichas marcadas com \* deverão estar devidamente assinadas pelo candidato.

**SAAE**

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**  
25/03/2025 às 16h.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, PARA ATENDER AO SAAE DE VARGEM ALTA.

O termo de referência poderá ser retirado no site [www.saaevargemalta.com.br](http://www.saaevargemalta.com.br).

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: [licitacao@saaevargemalta.com.br](mailto:licitacao@saaevargemalta.com.br), telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 19 de março de 2025.

**Maria José Magalhães De Souza**  
Agente de Contratação

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º012/2025**

ID CIDADZS: [2025.071L0200001.09.0012](https://www.cmva.es.gov.br)

PROCESSO N.º149/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de SEGURO VEICULAR para Frota de Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Vargem Alta–ES

**QUANTIDADE:** 01

**PERÍODO DAS PROPOSTAS:** 24/03/2025 à 26/03/2025.

O Modelo da Proposta, Termo de Referência, e demais informações referentes a Dispensa n.º 16/2024 podem ser acessadas no site da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no link: <https://www.cmva.es.gov.br>.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: [gerencia.compras@cmva.es.gov.br](mailto:gerencia.compras@cmva.es.gov.br), ou apresentadas presencialmente no setor de Gerência de Compras da Câmara Municipal.

Vargem Alta-ES, 19 de março de 2025.

**ROZIANE PEREIRA DE SOUZA**

Gerente de Compras – CMVA-ES

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 000009/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2025**

**LEI N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Contratação direta por meio da Dispensa de Licitação n.º **09/2025**, para “Contratação de empresa especializada para recarga dos extintores da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES”, em favor da empresa **BALARDINO EXTINTORES MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 04.093.998/0001-77, situada na Avenida Jones Dos Santos Neves, 1070 - Agostinho Simonato - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29311-743, Contato (28) 3521-2611, com valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

A Ratificação do objeto e a Homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do parecer jurídico que, em análise aos documentos apostos nos autos do processo n.º **09/2025**, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Ratificação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Vargem Alta-ES, 19 de março de 2025.

**CÉLIO HUGO SARTORI**

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Vargem Alta

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 133/2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE”, “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE AUSENTE” E DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE PRESENTE”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense” a Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO.

**Art. 2º** Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense Ausente” ao Sr. LEANDRO DA SILVA LUNZ.

**Art. 3º** Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense Presente” ao Sr. AGUINALDO CASTELIONI, a Sra. ÂNGELA PEDRUZZI GRILLO, a Sra. ARLETE BASTIANELLE ALTOÉ, ao Sr. ARLINDO DA SILVA, ao Sr. ADRIANO ZUCOLOTTO MARTINS, ao Sr. DARLI JAIME FASSARELLA, ao Sr. JOSÉ AMÉRICO SALVADOR, a Sra. NADALVA MILANEZI PEDRUZZI, a Sra. MARIA DA PENHA DEPRÁ SCARAMUSSA, a Sra. REGINA CÉLIA ARDISSON SARTORI e a Sra. REGINA CÉLIA CAMPANHARO.

**Art. 4º** Os títulos aos quais se refere este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 20 de março de 2025, as 18:30h.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 18 de março de 2025.

**CÉLIO HUGO SARTORI**

Vereador-Presidente



**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI**  
**VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI**  
**GABINETE (INTERINA)**

**EMERSON CEREZA SOUZA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS**  
**URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**WALACI PIZETTA**  
**EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO**  
**MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA**  
**SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL**  
**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA**  
**CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro  
Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com